



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

116

PORTARIA N.º 530 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Concede aposentadoria por invalidez e dá outras providências.

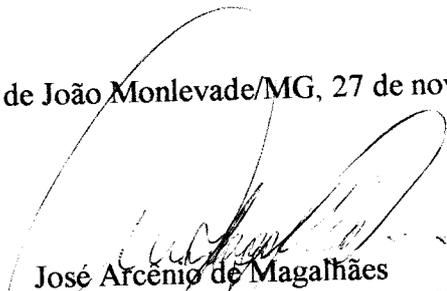
O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, Minas Gerais, José Arcênio de Magalhães, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 77 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 100, inciso III, da Lei Municipal n.º 402, de 29/08/1975 c/c art. 40, § 1º inciso I da CF/88 e art. 3º da EC n.º 41/03, à **servidora Mary Alves Gomes**, matrícula 14-0, CPF n.º 599.350.496-04, no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, símbolo: AGL-C, conforme art. 12, da Resolução n.º 024/90, de 04 de abril de 1990, lotada na Secretaria, **a partir de 01 de dezembro de 2008.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de João Monlevade/MG, 27 de novembro de 2008.


José Arcênio de Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade/MG.

Ana Carolina Santos Oliveira
Procuradora Jurídica
OAB/MG 100.908



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226



PORTARIA Nº 531, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

Designa servidora para encargo em substituição.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Resolução nº 412, de 30 de junho de 2005, alterada pela Resolução nº 455, de 6 de março de 2008,

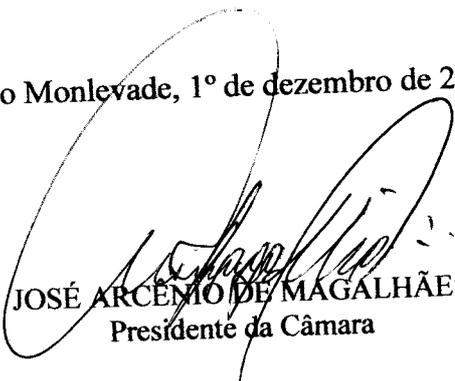
Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA**, Agente Parlamentar III – Projetos e Comissões para o exercício do encargo de Chefe de Divisão de Projetos e Comissões, enquanto durar o período de férias regulamentares da servidora Juliane Cássia de Castro no mês de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Monlevade, 1º de dezembro de 2008.


JOSÉ ARCEMIO DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara

Ana Carolina Santos Oliveira
Procuradora Jurídica
OAB/MG 100.908



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226



PORTARIA Nº 531, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

Designa servidora para encargo em substituição.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Resolução nº 412, de 30 de junho de 2005, alterada pela Resolução nº 455, de 6 de março de 2008,

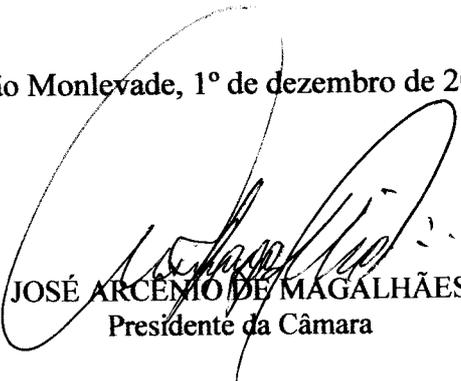
Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA, Agente Parlamentar III – Projetos e Comissões para o exercício do encargo de Chefe de Divisão de Projetos e Comissões, enquanto durar o período de férias regulamentares da servidora Juliane Cássia de Castro no mês de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Monlevade, 1º de dezembro de 2008.


JOSE ARCEMIO DE MAGALHAES
Presidente da Câmara

Ana Carolina Santos Oliveira
Procuradora Jurídica
OAB/MG 100.908